

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL CONSULTA PÚBLICA PNAB



EDITAL CONSULTA PÚBLICA PNAB



EDITAL Nº 001/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

Edital nº 001/2024, de Consulta Pública Cultural relativo às ações da Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022 e Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, por intermédio da **COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA – CECOP**, divulga o presente Edital para Consulta Pública dos setores artísticos de que trata a Lei nº14.399, de 8 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela **PORTARIA Nº001/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024**.

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Fica instituída a presente Consulta Pública Cultural com a finalidade de subsidiar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, acerca da demanda dos setores artístico e cultural, com vistas à aplicação futura de recursos públicos advindos da Política Nacional Aldir Blanc, visando incentivar a participação dos trabalhadores da cultura e de todas as linguagens artísticas, com o consequente desenvolvimento geral da cultura.

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP** disponibilizará o Formulário de Consulta Pública Cultural, com o objetivo de fomentar as produções artísticas e culturais no âmbito do Município de Cruz das Almas-BA. O preenchimento do formulário possibilitará um mapeamento do cenário atual, o tratamento destes dados servirá para a melhor aplicação dos recursos na construção conjunta dos editais entre governo e sociedade civil. São anexos deste Edital:

- Anexo I - Cronograma;
- Anexo II - Formulário de Consulta Pública Cultural para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR).

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO E PRAZO

Quem pode participar da Consulta Pública Cultural:

- Pessoas físicas - trabalhadores da cultura, da economia criativa e solidária e coletivos culturais não formalizados;
- II. Pessoas jurídicas das áreas da cultura, da economia criativa e solidária com ou sem fins lucrativos;

Prazo de apresentação: os dados serão coletados de acordo com o cronograma do Anexo I deste Edital. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias após as manifestações da classe cultural para apresentar relatório final e sua publicação.

CAPÍTULO III - DO FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

Será disponibilizado no site <https://www.cruzdalmas.ba.gov.br/> por meio do link no formato Google Forms, para que os interessados procedam com o

Rua Léia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



cadastro de dados pessoais e preenchimento do formulário simplificado. Os interessados deverão preencher o formulário digitalmente conforme o interesse das áreas da cultura previstas na Lei 14.399, de 8 de julho de 2022.

CAPÍTULO IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações inseridas no formulário não geram obrigatoriedade de execução por parte da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, servindo de parâmetro para que a Secretaria conheça a demanda dos setores artístico, cultural, da economia criativa e solidária.

O tratamento dos dados coletados será publicado em forma de relatório, que servirão como ferramenta complementar na definição de formatos e critérios técnicos para a elaboração de instrumentos convocatórios.

A proposição ou a participação neste Procedimento não impede os proponentes de participar em eventual chamamento público.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Cruz das Almas - BA, 14 de maio de 2024.

VIRGINIA APARECIDA SOUZA SILVA
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER

ROSA MARIA SILVA COELHO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA PÚBLICA
CULTURAL
ANEXO I - CRONOGRAMA**

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Chamamento Público	14/05/2024
2	Período de Consulta	15/05/2024 a 23/05/2024
3	Publicação do Relatório Final	07/06/2024

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



**CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONSULTA PÚBLICA
CULTURAL**
ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

1. Nome completo.
2. Qual sua natureza Jurídica?
 Pessoa Física (trabalhadores da cultura, da economia criativa e solidária e coletivos culturais não formalizados)
 Pessoa Jurídica (espaços artísticos e culturais, empresa com ou sem fins lucrativos, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias e da economia criativa e solidária)
 - 2.1. CPF (em caso de Pessoa Física):
CPF: (000.000.000-00)
 - 2.2. CNPJ (Em caso de Pessoa Jurídica):
CNPJ: (00.000.000/0000-00)
3. Você participou de algum dos Editais da Lei Aldir Blanc I, promovidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER?
 Sim.
 Não
4. Qual a sua área de atuação?
 Artes Visuais
 Áreas Técnicas
 Artesanato
 Arquitetura e Urbanismo
 Audiovisual
 Circo
 Cultura Tradicional, Popular e Urbana
 Comunidade Afro e Quilombola
 Dança
 Literatura
 Música
 Patrimônio Material e Imaterial
 Povos Indígenas
 Teatro
 Outra. Qual? _____

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



5. Quais atividades você realiza na Cadeia Produtiva da Cultura? (Selecione até 3 itens)

- Artista
- Produtor
- Técnico
- Artesão
- Gestor de Espaços de Cultura
- Representante legal de entidades com fins lucrativos
- Representante legal de entidades sem fins lucrativos
- Outra. Qual? _____

6. Qual o seu tempo de atuação na área cultural?

- menos de 01 ano.
- 01 a 05 anos.
- 05 a 10 anos.
- 10 a 15 anos.
- mais de 15 anos.

OBS: A partir do próximo item, responda EXCLUSIVAMENTE às questões referentes a sua área de atuação.

7. Qual sugestão de valores para o fomento a área da Cultura Tradicional, Popular e Urbana e para as Linguagens Artísticas?

8. Qual sugestão de valores para o fomento as Áreas Técnicas?

9. Com relação ao Fomento Cultural, apoio ao desenvolvimento de atividades de carácter artístico e cultural, quais as ações que você considera importantes a serem desenvolvidas? (Selecione até 3 itens).

- Apoio a iniciativas de difusão de obras de carácter artístico e cultural;
- Apoio a iniciativas de cursos e seminários de formação para profissionais da cultura;
- Apoio à realização de festivais, festas populares, espetáculos e feiras integradas de economia criativa e economia solidária;
- Apoio à concepção de produtos e incentivos às manifestações culturais brasileiras em risco de extinção;
- Apoio à iniciativas de preservação do patrimônio cultural imaterial;
- Outro. Qual? _____.

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



10. Com relação ao subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, quais as ações que você considera importantes a serem desenvolvidas? (Selecione até 3 itens).

- Apoio à circulação de produtos culturais existentes (atividades itinerantes);
- Apoio à projetos de produção artística;
- Apoio à atividades-meio ou atividades-fim visando a manutenção de iniciativas artísticas e culturais, grupos, companhias, orquestras e afins;
- Apoio a projetos de pesquisa continuada de linguagens artísticas;
- Apoio a projetos por meio de concessão de bolsas culturais;
- Outro. Qual? _____.

11. Qual a sugestão de valores para o subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais?

12. Para a IMPLEMENTAÇÃO do art. 11. –, que versa: Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no § 4º do art. 8º da Lei nº 14.399, de 2022. Parágrafo único. Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o **caput** serão estabelecidos em ato normativo do Ministério da Cultura, considerados: I - o perfil do público a que a ação cultural seja direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais; II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente; III - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente; e IV - a garantia de cotas com reserva de vagas específicas nos editais de fomento financiados com recursos de que trata este Decreto, conforme definições e percentuais previstos em ato normativo do Ministério da Cultura.

Quais meios considera a melhor aplicação? (Selecione até 3 itens).

- por meio de cotas;
- por critérios diferenciados de pontuação;
- por editais específicos ou por qualquer outro meio de ação afirmativa que garanta a participação e o protagonismo.

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



() Outro. Qual? _____.

13. Você possui cadastro nacional de pontos e pontões de cultura?

- () Sim.
() Não.

14. Com relação a Política Nacional Cultura Viva, o que você considera que devam ser contemplados em edital de fomento? (Selecione até 3 itens)

- () Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos e pontões de cultura;
() Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pessoas físicas, entidades e coletivos culturais, no âmbito das ações estruturantes da PNCV;
() Concessão de bolsa a pessoas físicas visando o desenvolvimento de atividades culturais que colaborem para as finalidades da PNCV;
() Fomento a projetos culturais continuados de pontos e pontões de cultura;
() Outro. Qual? _____.

15. Com base no quesito 14, qual seria sua sugestão de valor para cada item assinalado?

16. Declaro estar ciente que a informação e coleta de dados contidas nesse formulário serão utilizadas como ferramenta na elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc, no âmbito do Município de Cruz das Almas.

() Sim.

17. Esse espaço está reservado para que sejam apresentadas, caso queira, sugestões que auxiliem na estrutura e divisão de categorias, composição de objetos e composição de valores na elaboração de editais, referentes à destinação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc.

Considerações Finais

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER**, promove o processo de Consulta Pública Cultural para a elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos oriundos da PNAB. O Formulário Consulta Pública Cultural, faz parte de um conjunto de ações para o desenvolvimento da Política Nacional Aldir Blanc no Município de Cruz das Almas-BA e é destinado

Rua Léia Passos, S/N, Parque Sumaúma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412



para os trabalhadores da cultura, artistas, produtores, empresas, espaços culturais, economia criativa e solidária, sociedade civil, instituições e organizações culturais. O processo de escuta tem como principal objetivo apresentar um diagnóstico, com diretrizes capazes de auxiliar na estrutura e divisão de categorias, composição de objetos e composição de valores na elaboração de editais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E LAZER,
Cruz das Almas - BA, em 14 de maio de 2024.

Rua Lélia Passos, S/N, Parque Sumáuma
Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Tel: (75) 3621-8400/8410/8412